



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM CIDADES, TERRITÓRIOS, IDENTIDADES E EDUCAÇÃO (PPGCITE)**



**Edital n. 004/2024 - PPGCITE**

**Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios, Identidades e Educação - Mestrado - Turma 2025**

A Universidade Federal do Pará, por intermédio do Campus Universitário de Abaetetuba, torna público o Edital n. 05/2024 - PPGCITE para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Cidades: Territórios, Identidades e Educação, conforme Resolução n. 5.425, de 23 de setembro de 2021. Com inscrições abertas, a candidatos regulares para o processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico, turma 2025, nas áreas de Estudos Sociais e suas Humanidades, com ingresso em março de 2025, com defesa de Dissertação prevista até fevereiro de 2027.

### **DO PROGRAMA**

Art. 1º. O Programa de Pós-Graduação em Cidades: Territórios, Identidades e Educação – PPGCITE, mantém uma única área de concentração: Estudos Sociais e suas Humanidades, que tem por objetivo a compreensão dos aspectos relacionais entre cidades, territórios e os agentes sociais, preocupada em compreender as complexidades identitárias expressas nas culturas, nas linguagens e nas artes das sociedades estudadas. O PPGCITE está estruturado em três linhas de pesquisa, a saber:

**Linha de Pesquisa 1: Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Territórios** – Estudos de políticas públicas e suas relações históricas, sociais e culturais; na identificação dos conflitos constitutivos das cidades e dos territórios, observados por meio da descrição, análise, documentação e pesquisa de fontes primárias. Inserem-se nesta linha os estudos dos fenômenos políticos, sociológicos, antropológicos, geográficos e educacionais.

Docente	Link do currículo Lattes	Temáticas de pesquisa	Vagas		
			Aberta	Cotas	PADT
Eliana Teles Rodrigues	<a href="http://lattes.cnpq.br/8360730445815109">http://lattes.cnpq.br/8360730445815109</a>	Os conflitos e problemas ambientais, decorrentes de disputas territoriais. A relação destes com as Políticas públicas, com os processos globalizatórios, com os discursos relacionados à eficiência ecológica nos diferentes ecossistemas, bem local/regional que eles passaram a informar essas diferentes situações estão no foco de análise por meio de uma Cartografia social e política de forma a permitir a compreensão dos nexos	2		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO



EM CIDADES, TERRITÓRIOS, IDENTIDADES E EDUCAÇÃO (PPGCITE)

Francinei Bentes Tavares	<a href="http://lattes.cnpq.br/2305847447719005">http://lattes.cnpq.br/2305847447719005</a>	O espaço das mediações sob perspectivas epistemológicas contrastantes. Sociologia da crítica e da trajetória dos mediadores e de suas lógicas de engajamento. Sociologia da tradução e as complexas relações entre sociedade e natureza. Trajetórias, estratégias e práticas político-culturais na mediação de políticas públicas de desenvolvimento, principalmente, ligadas ao meio rural, aos conflitos socioambientais e aos espaços públicos de mediação.	2		
Pedro Chaves Baia Junior	<a href="http://lattes.cnpq.br/4858899032066378">http://lattes.cnpq.br/4858899032066378</a>	Ecologia humana e Etnoecologia. Uso e manejo de Recursos Naturais. Projetos de desenvolvimento e impactos socioambientais sobre povos e comunidades tradicionais. Conflitos Socioambientais. Políticas Públicas Ambientais. Educação Ambiental. Unidades de Conservação.	2		
Ronaldo Lopes de Sousa	<a href="http://lattes.cnpq.br/5904116570850487">http://lattes.cnpq.br/5904116570850487</a>	Biodiversidade: flora medicinal e seus derivados; cadeias produtivas dos óleos (fixos e essenciais) e os impactos das monoculturas do açaí e do dendê na região do Baixo Tocantins; germinação de sementes da flora nativa.	2		
Yvens Ely Martins Cordeiro	<a href="http://lattes.cnpq.br/8271393778032215">http://lattes.cnpq.br/8271393778032215</a>	Valorização de conhecimentos tradicionais, de práticas sociais e educacionais interculturais que afirmem as identidades culturais. Políticas Públicas e Financiamento Educacional para as escolas de territórios da diversidade, Educação do Campo, especificamente com temas relacionados as práticas agroecológicas na agricultura familiar.	2		
			TOTAIS	10	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO



EM CIDADES, TERRITÓRIOS, IDENTIDADES E EDUCAÇÃO (PPGCITE)

**Linha de Pesquisa 2: Identidades: Linguagens, Práticas e Representações-** Estudos das práticas sociais e humanas e das relações de poder, na perspectiva da memória e da história, individual e/ou coletiva, com ênfase no entendimento das construções e representações identitárias materializadas na cultura, na educação, na linguagem e na arte dos grupos sociais estudados.

Docente	Link do currículo Lattes	Temáticas de pesquisa	Vagas		
			Aberta	Cotas	PADT
Brayna Conceição dos Santos Cardoso	<a href="http://lattes.cnpq.br/2077050308232135">http://lattes.cnpq.br/2077050308232135</a>	Descrições Sociofonéticas do Português da Amazônia. Descrições dos Falares Amazônicos: Análises lexicais, lexicográficas e socioterminológicas. Mapeamento Metalexicográfico da Língua Portuguesa na Amazônia. Questões de Semiótica, Variação e Ensino: reflexões sobre o processo de ensino aprendizagem nas aulas de Língua Portuguesa. Jogos Pedagógicos: o brincar e refletir sobre a linguagem.	2		
Diogo Jorge de Melo	<a href="http://lattes.cnpq.br/1754263921921200">http://lattes.cnpq.br/1754263921921200</a>	Cultura, Patrimônio, Instituições Informacionais (Museus, Centros de Memória, Arquivos e Bibliotecas), Religiosidade Afro-Amazônica e Geodiversidade: manifestações culturais urbanas, rurais, indígenas e afro-amazônicas; instituições que lidam com memória e representações sociais; teoria museológica; Sociomuseologia / Museologia Social; artes e mitopoéticas afro-amazônicas; relações humanas com a natureza a partir de contextos da geodiversidade (rochas, minerais, fósseis e fenômenos naturais).	2		
Rosângela do Socorro Nogueira de Sousa	<a href="http://lattes.cnpq.br/9922481132027268">http://lattes.cnpq.br/9922481132027268</a>	Interesse em pesquisa cujo foco são aspectos discursivos de problemas sociais, tendo em vista que a linguagem é parte irredutível do social. Propostas relacionadas à violência de gênero, violência verbal em ambientes virtuais, identidades e (suas relações com) território são especialmente bem-vindas.	1		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**



**EM CIDADES, TERRITÓRIOS, IDENTIDADES E EDUCAÇÃO (PPGCITE)**

Vilma Nonato de Brício	<a href="http://lattes.cnpq.br/8117409710687344">http://lattes.cnpq.br/8117409710687344</a>	Estudos sobre sexualidade e gênero em sua relação com a educação e o currículo a partir do referencial teórico- metodológico de Michel Foucault ou dos	2		
		Estudos Culturais. Identidade e diferença, Teoria queer e Homossexualidades, Filosofias da diferença e suas interfaces com a educação escolar e não- escolar na cidade ou no campo. Interseccionalidade entre relações de gênero, sexualidade e relações ético-raciais.			
<b>TOTAIS</b>			<b>7</b>		

**Linha de Pesquisa 3: Educação, Estado e Territorialidades** – Contempla estudos e pesquisas no âmbito da relação Estado e Sociedade, com foco nas diferentes políticas públicas Educacionais. Estudo dos Sistemas e dos regimes de colaboração entre os entes federados, bem como das identidades docentes e dos processos educativos em espaços formais e não formais no campo e na cidade como expressão das territorialidades regionais. Além, dos estudos sociológicos da Educação, bem como, dos fundamentos da Ciência política, relacionados ao papel do estado e o seu reflexo nas ações públicas das organizações sociais no território.

Docente	Link do currículo Lattes	Temáticas de pesquisa	Vagas		
			Aberta	Cotas	PADT
Afonso Welliton de Sousa Nascimento	<a href="http://lattes.cnpq.br/0305006968020175">http://lattes.cnpq.br/0305006968020175</a>	Tem como referência os estudos do Papel do Estado e das políticas educacionais nas cidades e/ou municípios, em especial nas políticas voltadas ao Ensino Médio e ao Protagonismo Juvenil, bem como, as políticas de gestão e organização dos sistemas educacionais; o estudo do PPDE e suas Ações Integradas.	1		
Alexandre Augusto Cals e Souza	<a href="http://lattes.cnpq.br/2652815221358066">http://lattes.cnpq.br/2652815221358066</a>	Estado, Políticas Públicas e Educacionais no Brasil e na América Latina, Educação pública e privada.	1		
Orlando Nobre Bezerra de Souza	<a href="http://lattes.cnpq.br/8567141884452588">http://lattes.cnpq.br/8567141884452588</a>	Gestão e processos formativos na Educação do Campo e na educação de pessoas em situação de restrições/privação de liberdade.	1		



Vivian da Silva Lobato	<a href="http://lattes.cnpq.br/8153247121237657">http://lattes.cnpq.br/8153247121237657</a>	A Escola Contemporânea e a Violência Escolar. Tipos, causas e consequências da violência no âmbito escolar. Violência: o papel da Escola e do Estado. Estratégias de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.	1		
		TOTAIS	4		

**Parágrafo Único:** Os candidatos devem indicar uma das linhas de pesquisa do Programa, assim como **três possíveis orientadores** de seu trabalho, por ordem de preferência, contando com a disponibilidade do número de vagas já ofertadas pelos docentes, do tipo de vaga que deseja concorrer, se aberta (Graduados em geral), cotas (quilombolas, indígenas, rural, PCD, pessoas trans e pessoa negra) ou PADT (Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos). Serão ofertadas 15 vagas para a concorrência geral, incluindo 01 para cotas para pessoas negras (pretas e pardas), 01 cota para pessoas com deficiência (comprovada mediante laudo médico pericial apresentado pelo candidato, no momento da inscrição), 01 cota para pessoas autodeclaradas transexuais, travestis, não-binárias ou transgêneras, 01 cota para Quilombola, 01 cota para indígenas, 01 cota para a política de qualificação de servidores do quadro efetivo da UFPA (Técnicos/as e Docentes).

Art. 2º. As aulas do Programa são ministradas no turno matutino e vespertino, das 09h às 12h e/ou das 14:30h às 17:30h.

**Parágrafo Único:** O(a)s candidato(a)s devem ter disponibilidade total para o turno em que são ministradas as aulas e para os demais eventos e atividades do Programa, nos demais turnos.

### DAS BOLSAS DE PESQUISA

Art. 3º. Não há previsão de liberação de bolsas para custear as atividades acadêmicas dos alunos aprovados no processo seletivo para o Curso de Mestrado. Em caso de oferta de bolsas, pelas agências de fomento, a implantação seguirá a regra de distribuição conforme a Resolução do Programa Nº Resolução N.09 - Concessão de Bolsas Mestrado PPGCITE disponível no site do programa.

### DAS VAGAS

Art. 4º. Serão ofertadas até 21 (vinte e uma ) vagas para o curso de mestrado.

Art. 5º. Podem se credenciar às vagas classificadas como **Cotas**, candidatos que comprovarem:

- Ser morador de comunidade quilombola;
- Cota fenótipo social de pessoa negra;
- Ser morador de comunidade indígena;
- Ser morador de comunidade pesqueira, agrícola ou assentamentos rurais;
- Ser pessoa com deficiência (PCD).
- Ser pessoa autodeclaradas transexuais, travestis, não-binárias ou transgêneras.

Art. 6º. Podem se credenciar as vagas **PADT**, professores e técnicos-administrativos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal do Pará.

Art. 7º. As vagas destinadas para **Cotas** e **PADT**, caso não sejam preenchidas serão transformadas em vaga **Aberta**,



respeitando o número total de vagas ofertadas e número máximo de vagas disponibilizadas por docente.

## DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 8º. Serão 05 (cinco) as fases em que se desdobrará o Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico

1ª) **Homologação das Inscrições** (eliminatória): Consiste na verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital, caso haja ausência de documentos ou apresentação de documentos não válidos, a inscrição não será homologada.

2ª) **Prova escrita** (eliminatória) O candidato contará com um tempo de 04 (quatro) horas para discorrer sobre as questões. Serão disponibilizadas duas questões gerais contemplando uma das temáticas do Programa: Cidades, Territórios, Identidades e Educação, em que os candidatos escolherão apenas uma delas para discorrer; serão disponibilizadas duas questões específicas, cujo conteúdo contemplará a bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de sua opção; em que o candidato optará por uma delas para discorrer.

3ª) **Análise de Projeto de Pesquisa** (eliminatória): Consiste na leitura e apreciação pela Comissão Avaliadora dos elementos constitutivos do Projeto de Dissertação, de modo a perceber a pertinência do mesmo quanto à delimitação do tema, à justificativa e sua relevância, à formulação dos objetivos e do problema de investigação, ao referencial teórico-metodológico, ao cronograma para a realização do projeto e à bibliografia utilizada na sua construção. Será considerada a adequação do projeto às orientações disponíveis nas Linhas de Pesquisa.

4ª) **Entrevista** (eliminatória) Momento reservado ao diálogo envolvendo os docentes de cada Linha de Pesquisa e os candidatos nela inscritos que tenham sido aprovados nas três fases anteriores.

5ª) **Análise do curriculum vitae** (classificatória): Destinada à apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de seus títulos acadêmicos, das atividades de ensino, das atividades de pesquisa, da produção intelectual e de outras atividades constantes na planilha do Anexo V.

Art. 9º. Em casos de empate na classificação final, os critérios de desempate serão feitos conforme Art. 34º deste edital.

## DAS INSCRIÇÕES:

Art. 10. As inscrições serão efetuadas no período de **20 de agosto a 20 de setembro de 2024**, exclusivamente, pela *internet* no endereço eletrônico: [www.ppgcitiufpa.com.br](http://www.ppgcitiufpa.com.br). Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, nem fora do período previsto neste Edital.

Art. 11. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), realizado exclusivamente por boleto bancário emitido no Portal FADESP no endereço: <http://cursoseventos.fadesp.org.br>, das 8:00 horas do dia 20 de agosto até as 23:59 do dia 19 de setembro de 2024

## REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 12. Serão admitidos como candidatos à seleção os portadores de diplomas de graduação em todas as áreas do conhecimento. Todos os diplomas devem ser reconhecidos na forma da lei.

Art.13. No ato de inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário disponível no **site** [www.ppgcitiufpa.com.br](http://www.ppgcitiufpa.com.br), sendo obrigatório informar os dados de cadastro do Currículo registrado na Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/index.htm>), em área específica do formulário de inscrição. O não preenchimento deste dado acarretará na não homologação da inscrição, impedindo o candidato de prosseguir no processo seletivo. Haverá uma análise prévia dos pedidos de inscrição e somente serão deferidos os que atenderem a todos os critérios estabelecidos neste Edital. O candidato deverá anexar arquivos em PDF dos seguintes documentos:

I – Documento de Identificação com Foto - Registro Geral (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);





II - Projeto de pesquisa em formato PDF, sem identificação do autor;

III Para inscrição no PPGCITE, o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, pelo menos 2 (duas) produções realizadas nos últimos 36 (trinta e seis) meses (emitidos entre 20 de agosto de 2021 a 20 de julho de 2024), que podem ser (ver ANEXO I):

- a) Apresentação de comunicações orais ou Pôster em eventos acadêmicos-científicos;
- b) Realização, como ministrante, de oficinas, minicurso, palestras etc.;
- c) Publicação individual ou em coautoria de artigos, ensaios e/ou resenhas em revista científica, livros científicos e manuais;
- d) Elaboração de material didático-pedagógico para escolas, secretarias de educação, ONGs etc.;
- e) Publicação individual e ou coletiva variadas, que tenham caráter educativo, artístico ou científico.

IV – Para as vagas **PADT**, cópia de declaração de vínculo emitida pelo dirigente máximo da unidade em que está vinculado.

V – Para as vagas **Cotas**, cópia de declaração de pertencimento (Anexos VI, VII; VIII), ou documento comprobatório de vínculo rural.

**Parágrafo Único:** O candidato deverá comprovar seu vínculo social, cultural, político e/ou familiar com algum povo indígena ou comunidade quilombola, conforme previsto na Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificado pelo Estado Brasileiro, mediante apresentação de Declaração de Pertencimento Étnico. A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais ou políticas, reconhecidas pelo povo indígena, conforme modelo no Anexo

VI. A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola deverá ser emitida e assinada por três representantes legais da Associação da Comunidade Quilombola, conforme modelo no Anexo VII. A Declaração de vínculo rural deverá ser emitida e assinada pelo representante legal da Colônia ou Sindicato de Pescadores; Sindicato de Trabalhadores Rurais (ANEXO VIII); ou Declaração emitida pela Paróquia das Ilhas de Abaetetuba, assinada por seu representante legal; documento emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA): Relação de Beneficiário (RB); ou documento emitido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU): Título de Autorização de Uso Sustentável (TAUS); ou documento emitido pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): Cessão de Direito Real de Uso (CDRU), ou documento emitido pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA): Declaração de Tramitação Processual ou Título da terra, ou documento equivalente de outros órgãos estaduais de regularização fundiária de outras Unidades da Federação. Para cota PNE, será obrigatório laudo médico comprovando a deficiência em acordo com os critérios do decreto 5.296/2004 da Presidência da República. VI – Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.

Art. 14. A falta de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição ou qualquer irregularidade na documentação implicarão no indeferimento da inscrição.

## DAS HOMOLOGAÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 15. Estarão aptos a realizarem as etapas da seleção os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após a conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção do PPGCITE, em conformidade com os Art. 12, Art. 13 e Art. 14 deste Edital.

Art. 16. As etapas de inscrição, prova escrita, análise de projetos e entrevistas com arguição oral são passíveis de recurso pelo candidato.

**Parágrafo Único:** A homologação das inscrições, resultados e recursos serão divulgados na homepage do Programa ([www.ppgciti.propesp.ufpa.br](http://www.ppgciti.propesp.ufpa.br)).



## DA SELEÇÃO

### Da Prova Escrita

Art. 17. Prova escrita (sem identificação de autoria) de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre os temas: Cidades, Territórios ou Identidades, com base na bibliografia (Anexo II), avaliada conforme critérios definidos neste edital (Anexo X) e com duração máxima de 4 (quatro) horas.

Art. 18. A prova escrita é de conhecimentos específicos, constituída de 2 (duas) perguntas, uma geral a todos os inscritos, e outra, específica para cada linha de pesquisa. Na questão geral, serão disponibilizadas 2 (duas) questões, em que os candidatos escolherão apenas 1 (uma) delas para discorrer; para as questões específicas, serão disponibilizadas 2 (duas) questões específicas, cujo conteúdo contemplará a bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de sua opção; em que o candidato discorrerá sobre 1 (uma) delas.

Art. 19. O(s) tema (s) da prova serão apresentados no seu início, e durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

Art. 20. Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

Art. 21. As provas serão avaliadas por dois avaliadores diferentes, dentro da linha de pesquisa solicitada, caso haja divergência entre as notas, um terceiro avaliador será indicado. A nota final desta etapa se constituirá na média das avaliações que aprovaram ou reprovaram o candidato. Será divulgado somente a nota final da etapa.

### Da Análise De Projeto

Art. 22. O Projeto de dissertação (sem identificação de autoria) será composto pelos seguintes itens: título, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia e bibliografia, com o mínimo de 8 e máximo de 15 páginas em versão PDF. O texto deve ser digitado na fonte *Times New Roman* 12, em espaço 1,5 papel A4 e com as margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm.

Art. 23. Os projetos de dissertação devem estar em consonância com a linha de pesquisa e com as temáticas de investigação dos docentes aos quais pretende se vincular

**Parágrafo Único:** A avaliação dos projetos de dissertação será realizada pelos orientadores indicados pelo candidato. A nota final desta etapa se constituirá na média das avaliações que aprovaram ou reprovaram o candidato. Será divulgado somente a nota final da etapa.

Art. 24. A indicação dos orientadores pelo candidato para avaliação do projeto, poderá, eventualmente, sofrer mudanças, sendo responsabilidade da Comissão de Seleção do Processo Seletivo a substituição de um ou mais integrantes.

Art. 25. Serão observados os aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do projeto e verificada a sua consonância com a área de atuação do orientador pretendido, sendo de caráter eliminatório e classificatório, avaliado conforme critérios definidos (Anexo III).

Art. 26. Serão eliminados os projetos que não apresentarem compatibilidade com a área de concentração do Programa (PPGCITE), com as linhas de pesquisas e com as temáticas de investigação informadas pelos orientadores que disponibilizaram vagas, ou que se constate o uso indevido dos direitos autorais e da propriedade intelectual, em acordo com a Lei Nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 ([www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9610.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm)).

Art. 27. Serão considerados aprovados no Projeto os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

### Da Entrevista com arguição oral presencial

Art. 28. Na entrevista presencial, o(a) candidato(a) será arguido(a) sobre aspectos teóricos, conceituais sobre a bibliografia indicada no anexo II e sobre os aspectos teórico-metodológicos do projeto, bem como sobre seu percurso acadêmico e sua disponibilidade para as atividades do Programa.





**EM CIDADES, TERRITÓRIOS, IDENTIDADES E EDUCAÇÃO (PPGCITE)**

Art. 29. A entrevista com arguição oral, preferencialmente, presencial será avaliada com base nos critérios expostos no Anexo IV, sendo esta de caráter eliminatório, realizada por 3 (três) professores do Programa, respeitando a linha de pesquisa de sua filiação e a indicação de orientação feita por cada candidato ou candidata.

**Parágrafo Único:** As entrevistas serão limitadas aos projetos aprovados. Os orientadores indicados avaliarão e participarão da entrevista do mesmo. A nota final desta etapa se constituirá na média das avaliações que aprovaram ou reprovaram o candidato. As entrevistas se darão seguindo calendário a ser divulgado com dia e hora previstos para cada candidato. Será divulgada somente a nota final da etapa.

Art. 30. Será considerado aprovado na entrevista com arguição oral presencial o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

**Da avaliação do Currículo**

Art. 31. De caráter classificatório, avaliado conforme critérios definidos (Anexo V).

**Critérios para aprovação dos candidatos:**

Art. 32. A nota final será obtida pela média das notas da análise do projeto e da entrevista com arguição oral presencial, sendo classificados e aprovados em ordem decrescente da nota final os candidatos dentro do número de vagas previstos por linha no Edital disponíveis para cada orientador.

Art. 33. Será considerado classificado e aprovado o/a candidato/a que atender às exigências das 4 (quatro) etapas, considerando a distribuição de vagas para cada Linha de Pesquisa e a disponibilidade de orientação e que obtiverem nota mínima sete (7,0) nas etapas conforme o Art. 8, nas alíneas *a*, *b*, *c*.

**Parágrafo Único:** Os candidatos **classificados** preencherão as vagas ofertadas neste Edital, os candidatos **aprovados** serão chamados, por ordem de classificação, caso haja alguma desistência de candidato classificado neste Edital.

Art. 34. O PPGCITE poderá aprovar número menor do que as **21 vagas ofertadas**. Serão respeitadas as vagas ofertadas pelos docentes. Caso algum docente não preencha sua(s) vaga(s), será permitido o remanejamento da(s) vaga(s) entre docentes de uma mesma linha de pesquisa. As vagas classificadas como **Cotas** e **PADT**, que não forem preenchidas serão revertidas em vagas **Aberta**, caso haja candidato aprovado, o contrário também se aplica.

**Parágrafo Único:** O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará na eliminação do candidato.

**DA MATRÍCULA**

Art. 35. Documentos exigidos para a matrícula (cópia e original).

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Fotocópia do Diploma de Graduação;
- c) Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação;
- d) Fotocópia do título de eleitor com comprovação de votação na última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Fotocópia do certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino; Termo de Compromisso, de dedicação integral ao curso, devidamente assinado.

**Parágrafo Único:** Caso o candidato não apresente qualquer um dos documentos listados, o mesmo perderá a vaga.



**CRONOGRAMA GERAL DE SELEÇÃO**

Art. 36. Cronograma do processo seletivo 2024:

ETAPAS	ATIVIDADE	INÍCIO	FIM
Inscrições	Período de Inscrições	20/08/2024	20/09/2024
	Período de geração de boleto para pagamento da taxa de inscrição pela Fadesp	20/08/2024 a 19/09/2024	
	Divulgação da Homologação das inscrições	24/09/2024	
	Recurso da Homologação das inscrições	25/09/2024	26/09/2024
	Resultado do Recurso	27/09/2024	
Prova Escrita	Prova Escrita	04/10/2024 – 13 h – 17 h	
	Resultado da Prova Escrita	18/10/2024	
	Recurso Resultado da Prova Escrita	21/10/2024	22/10/2024
	Resultado de Recurso	24/10/2024	
Projetos	Análise de Projetos	28/10/2024	08/11/2024
	Resultado da Análise de Projetos	11/11/2024	
	Recurso do Resultado da Análise de Projetos	12/11/2024	13/11/2024
	Resultado de Recurso	14/11/2024	
Entrevistas	Realização de Entrevistas	18/11/2024	29/11/2024
	Resultado das Entrevistas	02/12/2024	
	Recurso do Resultado das Entrevistas	03/12/2024	04/12/2024
	Resultado de Recurso	06/12/2024	
	Resultado da Primeira Fase dos (Aprovados) e (Aprovados/ Classificados)	09/12/2024	
Currículo	Entrega do Currículo Comprovado somente dos (Aprovados/ Classificados)	11/12/2024	
	Resultado Final após currículo	17/12/2024	



## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção munidos de documento de identificação com foto, comprovante de pagamento e ficha de inscrição e devem apresentar toda a vez que forem solicitados.

Art. 38. Estarão eliminados do processo de seleção:

- a) Candidatos que obtiverem nota inferior ao mínimo estabelecido para cada etapa conforme definido por este edital;
- b) Candidatos que não estiverem presentes no momento de início de qualquer uma das provas;
- c) Candidatos que não apresentarem documentação que os identifique sempre que solicitados durante a entrevista com arguição oral;
- d) Candidatos que não entregarem os documentos solicitados nos prazos estabelecidos neste edital;
- e) Candidatos que fizerem uso de qualquer expediente fraudulento.

Art. 34. Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem:

- a) o candidato que possuir a idade maior;
- b) nota da entrevista com arguição presencial;
- c) nota do projeto de pesquisa;
- d) nota do currículo;**Parágrafo Único:** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO

Afonso Welliton de Souza Nascimento

Yvens Ely Martins Cordeiro

Alexandre Augusto Cals e Souza

Brayna Conceição dos Santos Cardoso

Francinei Bentes Tavares

Diogo Jorge De Melo.

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Afonso Welliton de Souza Nascimento

Alexandre Augusto Cals e Souza

Brayna Conceição dos Santos Cardoso

Diogo Jorge De Melo

Eliana Teles Rodrigues

Francinei Bentes Tavares

Orlando Nobre Bezerra de Souza

Pedro Chaves Baia Junior

Ronaldo Lopes De Sousa

Rosângela do Socorro Nogueira de Sousa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO



EM CIDADES, TERRITÓRIOS, IDENTIDADES E EDUCAÇÃO (PPGCITE)

---

Vilma Nonato de Brício

Vivian da Silva Lobato

Yvens Ely Martins Cordeiro

Abaetetuba, PA, 20 de agosto de 2024.

Afonso Welliton de Sousa Nascimento  
Coordenador do PPGCITE

Portaria n. 4939 /2022 – Reitoria



**PRODUÇÃO ACADÊMICA MÍNIMA**

<b>Produção acadêmica dos últimos 36 meses</b>	<b>Especificação</b>
<b>Livro</b>	Organização ou publicação de Livro indexado
	Organização ou publicação de Livro não indexado
	Organização ou publicação de Livro didático ou paradidático
<b>Capítulo de livro</b>	Capítulo de Livro (individual ou coautoria) indexado
	Capítulo de Livro (individual ou coautoria) não indexado
<b>Revistas científicas</b>	Artigo e/ou ensaio em revista indexada
	Artigo e/ou ensaio em revista não indexada
	Resumo ou resenha em revista indexada
	Resumo ou resenha em revista não indexada
<b>Anais de eventos</b>	Trabalho completo publicado em Anais de eventos locais, estaduais, regionais, nacionais ou internacionais
<b>Caderno de Resumo</b>	Resumo publicado em Caderno de Resumo de evento local, estadual, regional, nacional ou internacional
<b>Trabalho apresentado em evento</b>	Comunicação apresentada em evento local, estadual, regional, nacional ou Internacional
	Pôster apresentado em evento científico local, estadual, regional, nacional e internacional
<b>Oficinas e cursos</b>	Ministrante de oficinas, minicurso ou cursos de curta duração de natureza acadêmica ou pedagógica.
<b>Palestras Proferidas</b>	Mesa-redonda, conferências, seminários, encontros, congressos e outros.
<b>Outras publicações</b>	Desenvolvimento de material didático-pedagógico ou instrucional (cartilhas, jogos, kits ou similares), para escolas, secretarias de educação, ONGs, etc.





ANEXO II – EDITAL N. 004/2024 –

PPGCITE - BIBLIOGRAFIA DAS LINHAS DE PESQUISA

Referência Geral

1. AGIER, Michel. O que torna a cidade familiar/Rascunhos da cidade. **Antropologia da Cidade: lugares, situações, movimentos**. Editora Terceiro Nome, pp. 103-139.
2. HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997, pp. 7-65.
3. HARVEY, David. Parte IV - A condição pós-moderna. In: **A condição pós-moderna**. p. 291-326. 17. ed. [Trad. Adail Ubirajara Sobral; Maria Stela Gonçalves] São Paulo: Loyola, 1992.

Referencial Específico:

**Linha de Pesquisa 1:** Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Territórios

1. HAESBAERT, Rogerio: **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**, Porto Alegre: UFRGS, 2004.
2. GOHN, Maria da Glória. **Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina**. Dossiê Cadernos CRH, Salvador, v. 21, n. 54, Set/Dez, 2008.
3. MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. pp. 225-309.
4. MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **A Análise das Políticas Públicas**. Pelotas: Educat, 2002. pp. 10-29.
5. LOBO, Cinara Araujo; COSTA, Joaze Bernadino. **Quando o Estado não chega: a eficácia de programas educacionais em assentamentos, comunidades indígenas e quilombolas**. Educação em Revista, vol. 38, e26309, 2022

**Linha de Pesquisa 2:** Identidade: Linguagens, Práticas e Representações.

1. BRESCIANI, Maria Stella. Cidade e História. IN: OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cidade: história e desafios**. Rio de Janeiro: FGV, 2002. Disponível em: [https://cpdoc.fgv.br/producao\\_intelectual/arq/1264.pdf](https://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/1264.pdf)
2. DA SILVA, José B. Populações tradicionais, ação comunitária, capital social e educação: um debate necessário à efetiva de reservas extrativistas na Amazônia. **Revista Margens Interdisciplinar**, Abaetetuba, v. 8, n. 10, pp. 11-30, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistamargens/article/view/2802>
3. HALL, Stuart. Quem precisa de identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu (org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos Culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000. Disponível em: <https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbnxpZGVudGlkYWwRlcG9zfGd4OjU3Mzc2MGJiOTUwODQwNTM>
4. SILVA, Dedival B. Da "ausência" de sentido ou de como a cultura se fetichiza. In: SILVA, Dedival. B. **Repensando o folclore: memória, tradição, identidade cultural, cidade e educação**. Curitiba: CRV, 2019.
5. VASCONCELOS, Pedro de Almeida. As metamorfoses do conceito de cidade. **Mercator**, Fortaleza, v. 14, n. 4, n. especial, pp. 17-23, dez., 2015.



**Linha de Pesquisa 3: Educação, Estado e Territorialidades**

1. CALS, Alexandre A. e S. **Políticas Educacionais na Amazônia: estado, democracia e participação.** Jundiaí (SP): Editora Paco, 2015
2. DOMÊNICO, Losurdo. **Colonialismo E Luta Anticolonial: desafio da revolução no século XXI.** São Paulo: Boitempo, 2020.
3. NASCIMENTO, Afonso W.S & CORDEIRO, Yvens E. M & TAVARES, Francinei B. & SOUZA, José R. F. **Políticas Educacionais de Ensino Médio: Um Olhar Sobre a Ação do Estado Paraense de 2007 a 2013.** Revista Práxis Educacional, Vitória da Conquista – Bahia – Brasil, v. 16, n. 41, p. 431-454, Edição Especial, 2020. Práxis Educacional.
4. LIMA, Licínio C. **A Escola como Organização Educativa: uma abordagem sociológica.** São Paulo: Cortez, 2001.
5. Marques, E; Faria, CAP. **A Política Pública como Campo Multidisciplinar.** São Paulo, Rio de Janeiro: Editora Unesp, Editora Fiocruz, 2013



**ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO**

**LINHA DE PESQUISA 1 ( )**

**LINHA DE PESQUISA 2 ( )**

**LINHA DE PESQUISA 3 ( ) CANDIDATO(A):**

**TÍTULO DO**

**PROJETO:**

**ORIENTADOR (A) 1:**

**ORIENTADOR (A) 2:**

**ORIENTADOR (A) 3:**

**AVALIADOR (A):**

<b>ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>Sim ( )</b>	<b>Não ( )</b>
Compatibilidade com a áreas de concentração do Programa	<b>Continuar avaliando</b>	<b>Eliminar</b>
Compatibilidade com as áreas temáticas de pesquisa dos orientadores indicados	<b>Continuar avaliando</b>	<b>Eliminar</b>

<b>Elementos para Avaliação</b>	<b>(1,0)</b>	<b>(0,75)</b>	<b>(0,5)</b>	<b>(0,25)</b>	<b>(0,0)</b>
1. Há delimitação clara do tema?					
2. O problema de pesquisa contém questões coerentes sobre o tema?					
3. O problema de pesquisa se articula com os objetivos?					
4. O problema de pesquisa se articula com a metodologia?					
5. O autor demonstra a relevância social e acadêmica da realização de sua pesquisa?					
6. Há indicações claras do referencial teórico?					
7. Os objetivos estão claros, indicando o que se pretende alcançar?					
8. As referências bibliográficas correspondem à temática?					
9. São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico?					
10. O projeto evidencia potencial de impacto positivo e exequibilidade?					
<b>TOTAL PARCIAL</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>					



ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE BOM
7,0 a 8,9	REGULAR
5,0 a 6,9	INSUFICIENTE
0,0 a 4,9	

Nota: \_\_\_\_\_

Conceito: \_\_\_\_\_

Professor(a) Avaliador(a)

---



ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

LINHA DE PESQUISA 1 ( ) LINHA DE PESQUISA 2 ( ) LINHA DE

PESQUISA 3 ( ) CANDIDATO (A):

ORIENTADOR (A) 1:

ORIENTADOR (A) 2

ORIENTADOR (A) 3:

AVALIADOR(A):

Elementos para Avaliação	(1,0)	(0,75)	(0,5)	(0,25)	(0,0)
1. Revela domínio sobre o objeto de estudo?					
2. Articula o projeto a área de concentração do Programa?					
3. Ratifica o vínculo com as temáticas de pesquisa dos orientadores indicados?					
4. O projeto proposto é exequível no curso de mestrado?					
5. O projeto apresenta condições de realizar suas atividades ao longo do curso?					
6. Demonstra fluência verbal?					
7. Demonstra domínio da bibliografia citada no projeto?					
8. Demonstra domínio da metodologia proposta no Projeto?					
9. Manifesta disponibilidade para adequações no projeto original?					
10. Apresenta disponibilidade de se dedicar integralmente ao programa?					
<b>TOTAL PARCIAL</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>					





ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENT E BOM
7,0 a 8,9	REGULAR
5,0 a 6,9	INSUFICIENTE
0,0 a 4,9	

Nota: \_\_\_\_\_

Conceito: \_\_\_\_\_

Professor(a) Avaliador(a)

---



**ANEXO V – EDITAL N. 004/2024 – PPGCITE**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

LINHA DE PESQUISA 1 ( ) LINHA DE PESQUISA 2 ( ) LINHA DE PESQUISA 3 ( )

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A) 1: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A) 2: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A) 3: \_\_\_\_\_

AVALIADOR(A): \_\_\_\_\_

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
<b>I. TÍTULOS ACADÊMICOS</b>		
1. Segunda Graduação	1	
2. Título de Mestrado	2	
3. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) Máximo 2	1,5	
4. Aperfeiçoamento (Carga Horária mínima 180 h/a) Máximo 3	1	
5. Atualização e/ou extensão – (Carga Horária Mínima 20 horas) Máximo 4	0,5	
6. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional (mínimo de três meses) Máximo 2	0,25	
	<b>TOTAL TA</b>	<b>12</b>
<b>II. ATIVIDADES DE ENSINO – MINISTRANTE</b>		
1. Experiência de ensino por ano – Máximo 5	1	
2. Monitoria por semestre – Máximo 4	0,5	
3. Conferências, cursos, palestras, minicursos, oficinas – Máximo 10	0,3	
4. Estágio extracurricular realizado na área ou afim por semestre – Máximo 4	0,5	
	<b>TOTAL AE</b>	<b>12</b>
<b>III. ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		
1. Participação como pesquisador de Projeto de Pesquisa institucionalizado por ano – Máximo 3	1	



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIDADES: TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITE)**

2. Participação como professor em Projeto de Pesquisa institucionalizado – Máximo 3	1	
3. Participação como bolsista em projeto de pesquisa institucionalizado por ano – Máximo 4	0,5	
4. Pesquisador voluntário	1,00	
5. Orientação de TCC – por trabalho orientado – até 10	0,4	
6. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq - por grupo Máximo 2	0,5	
	<b>TOTAL AP</b>	<b>12</b>
<b>IV. PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>		
1. Livro indexado publicado na área por livro	1	
2. Livro não indexado publicado na área por livro	0,5	
3. Livro didático ou paradidático por livro	0,5	
4. Capítulo de Livro indexado por capítulo	0,75	
5. Capítulo de Livro não indexado	0,5	
6. Artigo em revista indexada por artigo	0,75	
7. Artigo em revista não indexada por artigo	0,25	
8. Resumo ou resenha em revista indexada por texto – Máximo 4	0,25	
9. Resumo ou resenha em revista não indexada por texto – Máximo 4	0,1	
10. Trabalho ou comunicação apresentada em eventos locais por trabalho – Máximo 6	0,1	
11. Trabalho ou comunicação apresentada em evento científico nacional por trabalho – Máximo 6	0,2	
12. Trabalho ou comunicação apresentado em evento científico internacional por trabalho) – Máximo 6	0,3	
13. Pôster apresentado em evento científico local por trabalho - - Máximo 6	0,05	
14. Pôster apresentado em evento científico nacional por trabalho – Máximo 6	0,1	
15. Pôster apresentado em evento científico internacional por trabalho – Máximo 6	0,15	



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIDADES: TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITE)**

16. Texto da área publicado em jornal por artigo – Máximo 6	0,25	
17. Organização de Livro na área ou afim por livro – Máximo 6	0,5	
	<b>TOTAL PI</b>	<b>Até 12</b>
<b>V. OUTRAS ATIVIDADES</b>		
1. Exercício de direção, chefia e/ou coordenação na área educacional por ano – Máximo 4	0,5	
2. Exercício de cargo/função ou assessoria técnica na área educacional por ano Máximo 4	0,25	
3. Aprovação em concurso e/ou seleção para a carreira do magistério por aprovação	0,5	
4. Aprovação em seleção para monitoria/bolsista	0,1	
5. Coordenação de Projeto de Extensão	0,5	
6. Coordenação de programas/projetos oficiais na área educacional	0,5	
7. Participação em Projeto de extensão	0,2	
8. Participação em programas/projetos oficiais na área educacional	0,2	
9. Participação em bancas de defesa de TCC (exceto o orientador)	0,2	
10. Coordenação/organização de atividade em evento científico local e/ou regional por evento	0,1	
11. Coordenação/organização de evento científico nacional por evento	0,2	
12. Coordenação/organização de eventos científicos, pedagógicos e/ou culturais por evento	0,3	
13. Bolsista de extensão por semestre – Máximo 4	0,2	
14. Bolsista trabalho por semestre - Máximo 4	0,1	
15. Consultoria na área ou afim por atividade - Máximo 6	0,05	
16. Relatório técnico por atividade - Máximo 6	0,05	
17. Desenvolvimento de material didático ou instrucional (jogos, kits ou similares)	0,2	
18. Produção de Software na área ou afim	0,2	
19. Produção de mídias educacionais (vídeos, blogs, jogos, aplicativos etc)	0,1	



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIDADES: TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITE)**

17. Elaboração de sites, design ou outra forma de divulgação na área ou afim	0,1	
18. Prêmios científicos recebidos	0,5	
19. Elaboração de projeto pedagógico para implantação e/ou funcionamento de escolas ou similares	0,5	
	<b>TOTAL AO</b>	<b>Até 12</b>
TOTAL GERAL PONTOS= TGP		

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:  $\frac{TA * + AE + AP + PI + OA}{TGP + 7,0}$

20

**LEGENDA**

TA = soma dos pontos obtidos nos títulos acadêmicos    AE = soma dos pontos obtidos nas atividades de ensino

AP = soma dos pontos obtidos nas atividades de pesquisa    PI = soma dos pontos obtidos na produção intelectual

OA = soma dos pontos obtidos em outras atividades    TGP = total geral dos pontos

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 e 10	EXCELENT
7,0 a 8,9	E BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Nota: \_\_\_\_\_

Conceito: \_\_\_\_\_

---

Professor(a) Avaliador(a)





**ANEXO VI – EDITAL N. 004/2024– PPGCITE**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA**

Nós, \_\_\_\_\_, abaixo assinados, membros do POVO INDÍGENA  
\_\_\_\_\_, DECLARAMOS para os devidos fins de direito que (nome  
do candidato) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, é INDÍGENA,  
pertencente a etnia \_\_\_\_\_, aldeia \_\_\_\_\_, localizada  
no Município de \_\_\_\_\_, Estado  
\_\_\_\_\_, mantendo laços familiares, econômicos, sociais  
e culturais com a referida comunidade.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política) RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política) RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Informações adicionais:

--



ANEXO VII – EDITAL N. 004/2024– PPGCITE

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO QUILOMBOLA

Nós, representantes legais da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA \_\_\_\_\_, localizada no Município de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, DECLARAMOS para os devidos fins de direito que (nome do/a candidato/a) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é QUILOMBOLA e mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política)  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política)  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política)  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Informações adicionais:

--



**ANEXO VIII – EDITAL N. 004/2024– PPGCITE**  
**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO RURAL**

Nós, representantes legais da \_\_\_\_\_, localizada no Município de \_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_ DECLARAMOS para os devidos fins de direito que (nome do/a candidato/a) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_ \_ / \_\_ / \_\_\_\_, é MORADOR DE ÁREA RURAL e mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Nome completo da Liderança  
Cargo Ocupado

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Informações adicionais:

--



ANEXO IX - EDITAL N. 004/2024- PPGCITE

**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS:TRAVESTI, TRANSEXUAL OU  
TRANSGÊNERO**

Eu \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), e opto por concorrer às vagas reservadas para as pessoas trans que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando do seu nascimento, com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital, do Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios, Identidades e Educação - PPGCITE. Declaro ainda estar ciente que se, for detectada falsidade na declaração estarei sujeito(a) ao indeferimento de minha inscrição nesse certame e as penalidades previstas em lei. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto do meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece a Resolução N. 731/2014 do Conselho Universitário (CONSUN) da Universidade Federal do Pará.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do  
declarante



**ANEXO X – EDITAL N. 04/2024 – PPGCITE**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

LINHA DE PESQUISA 1 ( )                      LINHA DE PESQUISA 2 ( )

**CANDIDATO (A):** \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR (A)**

1: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR (A)**

2: \_\_\_\_\_

**AVALIADOR**

(A): \_\_\_\_\_

Elementos para Avaliação	S (1,0)	P (0,5)	N (0,0)
1. Inclui os elementos fundamentais (introdução, desenvolvimento e considerações finais) de um texto acadêmico?			
2. Apresenta organização lógica das ideias e utilização adequada dos conceitos trabalhados?			
3. Aborda aspectos relevantes sobre o tema objetivo da prova?			
4. Evidencia conhecimento da bibliografia da área temática?			
5. Faz interpretações coerentes das ideias dos autores citados?			
6. Evidencia concepção crítica, buscando a essência do tema?			
7. Elenca outras possibilidades analíticas, não exploradas no texto base?			
8. Elabora a redação do texto com clareza, fluência verbal e correção gramatical?			
9. As ideias concebidas e formuladas no texto revelam autonomia intelectual?			
10. Inclui na conclusão inferências relevantes ao tema?			
<b>TOTAL PARCIAL</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE



P = Parcialmente

Conceito: \_\_\_\_\_

N = Não

---

Professor(a) Avaliador(a)